

			<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>
---	---	---	---

## EDITAL PROPESP N° 005/2017

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE APOIO TÉCNICO DO PROJETO INSTITUCIONAL "LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UEPG III", APROVADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO, DESTINADAS A PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO APROVADO E A CHAMADA PÚBLICA 06/2015 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (ACORDO CAPES-FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA) E COM OS TERMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo em vista a aprovação do projeto institucional Projeto Bolsa Técnico "Laboratórios Multiusuários da UEPG III" na Chamada Pública 06/2015 - Programa de Bolsas Técnico, da Fundação Araucária, comunica aos interessados que no período de 08/03/2017 a 17/03/2017 estará recebendo as inscrições para a seleção de candidatos a bolsista para o Programa de Bolsas Técnico/Fundação Araucária, com vigência máxima de até 09 meses.

### 1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para o Projeto Bolsa Técnico "Laboratórios Multiusuários da UEPG III" aprovado conforme Ato da Diretoria Executiva 073/2015, da Fundação Araucária no âmbito do Edital 06/2015 da Fundação Araucária – Programa de Bolsas Técnico.

### 2. DA BOLSA

2.1 A bolsa contemplada no presente edital é descritas abaixo:

<i>Laboratório</i>	<i>Supervisor responsável</i>	<i>Modalidade de Bolsas</i>	<i>Nº de Bolsas</i>
<b>Laboratórios LACBIO e LAMA – Programa de Pós- Graduação em Bioenergia</b>	Prof. Dr. Pedro Henrique Weirich Neto	Nível Superior	01

2.2 A bolsa para este edital classifica-se na seguinte modalidade, de acordo com o nível de formação dos candidatos a bolsistas:

- a. Nível Superior: profissional com curso completo de graduação, preferencialmente aluno matriculado em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos. Valor mensal de R\$ 2.000,00 conforme estabelecido na Chamada Pública FA 06/2015;

2.3 Para quaisquer das modalidades de bolsas, a duração máxima da mesma será de 09 (nove) meses e o bolsista deverá exercer suas atividades em regime de tempo integral (40 horas semanais) e de acordo com o projeto institucional aprovado.

**2.4 O estudante selecionado não deverá acumular bolsa de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecer como bolsista de que trata esta Chamada.**

			<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>
---	---	---	---

2.5 A qualquer momento a Universidade Estadual de Ponta Grossa poderá substituir o bolsista, mediante a apresentação de justificativas e solicitação de autorização da Fundação Araucária.

2.6 Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 3 (três) meses de vigência do convênio.

2.7 É vedada a indicação de candidato para exercer atividades indiretas, tais como: apoio administrativo, condução de veículos automotores e outras atividades similares.

2.8. Cada bolsista será assistido pelo supervisor responsável pela unidade laboratorial, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 São pré-requisitos para a inscrição dos candidatos quanto à formação:

<b>Laboratório</b>	<b>Pré-requisito para a inscrição</b>
Laboratórios LACBIO e LAMA – Programa de Pós-Graduação em Bioenergia	Curso completo de graduação e estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação Stricto Sensu na área de Ciências Exatas e Engenharias, ou áreas afins ou ter concluído o curso de Mestrado ou de Doutorado na área.

3.2 As inscrições serão realizadas  **pessoalmente**  08/03/2017 a 17/03/2017 na sala 3 do CIPP, C-LABMU. O horário das inscrições será das 8h 30 min até 11h 30 min e das 13h 30 min até 17 h 30 min.

3.3 No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues:

- a) o currículo Lattes do candidato atualizado impresso e com documentos comprobatórios dos itens a serem analisados conforme fichas constantes da tabela do item 4.2.b;
- b) comprovante de nível de formação exigido para a respectiva bolsa;
- c) carta explicitando o interesse, a bolsa e o Laboratório/área o qual deseja concorrer à vaga, telefone, endereço e email para contato.

3.4 Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios tais como email, fax ou por correio.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A comissão de seleção para a bolsa será composta conforme tabela abaixo:

<b>Laboratório</b>	<b>Comissão de seleção</b>
Laboratórios LACBIO e LAMA – Programa de Pós- Graduação em Bioenergia	Prof. Dr. Éder Souza; Profa. Dra. Maria Elena Payret Arrúa; Profa. Dra. Sandra Regina Masetto Antunes

	 <p>FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná</p>		<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</p>
---	---	---	---

4.2 A seleção consistirá de:

- a) Análise documental: As inscrições serão analisadas pela Comissão de seleção quanto ao enquadramento às disposições deste Edital. As inscrições com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo serão indeferidas.
- b) Avaliação do mérito e relevância: As inscrições serão avaliadas conforme critérios estabelecidos no projeto institucional Projeto Bolsa Técnico "Laboratórios Multiusuários da UEPG III" aprovado.

<b>Laboratório</b>	<b>Crítérios</b>
Laboratórios LACBIO e LAMA – Programa de Pós- Graduação em Bioenergia	conforme ficha de avaliação do anexo

4.3 As inscrições serão classificadas por ordem de pontuação.

## 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O edital com o resultado da seleção será divulgado a partir de 20/03/2017.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os pedidos de reconsideração, devidamente justificados, poderão ser protocolizados no Protocolo Geral da UEPG no Campus de Uvaranas e dirigidos ao Prof. Dr. Francisco C. Serbena, Coordenador do Projeto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado. O fórum de julgamento será a respectiva Comissão de Seleção da bolsa em questão estabelecida neste Edital.

6.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção das respectivas bolsas.

6.3 Este edital terá validade até 31 de setembro de 2018.

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CHAMADA PÚBLICA 06/2015 - Programa de Bolsas Técnico - Fundação Araucária  
<http://www.fappr.pr.gov.br/>

Ponta Grossa, 08 de março de 2017.

**Profa. Dra. Osnara Maria Mongruel Gomes**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Assinado no original**



**FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA**  
Apoio ao Desenvolvimento Científico  
e Tecnológico do Paraná



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

## **ANEXO**

# **FICHA DE AVALIAÇÃO**

			<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>
---	---	---	---

**PROJETO INSTITUCIONAL "LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UEPG III"**  
**PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO**  
**CHAMADA PÚBLICA 06/2015 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**EDITAL PROPESP N° 005/2017**

**Ficha de Avaliação n. 1 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE COMBUSTÍVEIS E BIOCUMBUSTÍVEIS (LACBIO) E LAMA**

Candidato:		
Graduação na área ou áreas afins, conforme Edital de seleção	50	
Titulação Acadêmica - Considerar somente a maior titulação.	Pontos	Cálculo
1.1. Doutorado concluído na áreas especificadas conforme Edital de seleção	50	
1.2 Mestrado concluído nas áreas, conforme Edital de seleção	25	
1.3 Especialização na área ou área afim, conforme Edital de seleção.	10	
1.4. Mestrado em andamento	10	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
<b>2 Atividades Profissionais</b>		
2.1 Atividade profissional comprovada nas áreas conforme Edital de seleção (exceto ensino)	(n.º de anos: )×12 =	
2.2 Estágios de aperfeiçoamento comprovado nas áreas conforme Edital de seleção (exceto ensino e não obrigatório)	(n.º de meses: )×1,0 =	
2.3 Atividade profissional ou ter experiência na operação de equipamentos de caracterização comprovada nas áreas de caracterização por: a. análise térmica, b. espectroscopias por infravermelho-visível ou ultravioleta, c. estabilidade Oxidativa – Rancimat d. Titulador Karl-Fischer	(n.º de anos: )×10,0 =	
2.4 Atividade profissional ou ter experiência na operação de equipamentos de caracterização comprovada nas áreas de caracterização por cromatografia gasosa	(n.º de anos: )×20,0	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
<b>3 Atividades Acadêmicas</b>		
3.1 Participação como bolsista nos últimos 5 anos em PIBIC; BIC, PIBIT, PET, USF ou correlatos.	(n.º de anos: )×1,5 =	
3.2 Participação como voluntário nos últimos 5 anos em PIBIC; BIC, PROVIC, PIBIT, PET, USF ou correlatos.	(n.º de anos: )×1,0 =	
3.3 Artigo científico publicado em revistas indexadas no QUALIS Capes da área ou áreas afins.	(n.º de publicações indexadas: )×0,5 =	
3.4 Artigo científico publicado em revista não indexada; resumo e resumo expandido em anais de eventos ou congressos nacionais ou internacionais com apresentação e trabalhos na forma oral ou pôster	(n.º de publicações não indexadas: )×0,2 =	
3.5 Patente depositada nas áreas, conforme Edital de seleção	(n.º de patentes: )×1,0=	
3.6 Cursos nas áreas de cromatografia gasosa, análise térmica, espectroscopia de absorção na região do infravermelho, estabilidade oxidativa pelo método Rancimat, Análise de Combustíveis	(n.º de horas: )×0,5 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
	<b>Pontuação Total</b>	